

REQUERIMENTO Nº 6/2019

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, **a situação em que se encontra o loteamento residencial referido na Lei Municipal nº 1.409, de 02 de outubro de 2012, explicitando o prazo de conclusão e entrega do referido loteamento ao nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Através da Lei nº 1409/2012, o Poder Executivo de Aparecida do Taboado foi autorizado a realizar a permuta de imóveis. De acordo com a lei referida a Municipalidade de Aparecida do Taboado permutou um imóvel, com área construída, mais precisamente com um prédio para abrigar um frigorífico, por uma gleba de terras destinada à implantação de um loteamento residencial com 124 lotes de terras.

Como se vê mais de 06 anos se passou e até o momento aludido loteamento não foi entregue ao Município; todavia, o imóvel objeto da permuta está sendo utilizado pelo Comércio de Carnes Boibom Ltda., sem que o compromisso fosse cumprido (incisos I e II da Lei nº 1409/12).

Como é do nosso interesse e direito conhecer a real situação da questão mencionada, encaminho este requerimento, para que Vossa Excelência nos informe em que situação se encontra o caso citado, esclarecendo inclusive o prazo para a entrega do loteamento residencial, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de março de 2019.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**